

# GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3183 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de junho de 2017

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

CONTRATADA: **WELLINGTON NUNES HIPÓLITO DA SILVA-ME**, CNPJ nº **02.537.532/0001-98** - Contrato nº **151/2017** de 05/06/2017 – OBJETO – **Prestação de serviços na Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de confecção de adesivos, banner, cartazes, faixas, placas, outdoor, conjunto de uniformes esportivos, brindes esportivos e vestuários de uso Hospitalar, conforme Edital e anexo.** Valor Global Estimado R\$ **135.634,00** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência: Até **31/12/2017** – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **030/2017**, Pregão Presencial nº **008/2017**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 5 de Junho de 2017. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

CONTRATADA: **EVANILTON NOVAES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.049.862/0001-05**-Contrato nº **152** de 05/06/2017 – Valor Estimado R\$ **57.872,66** (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para execução total das obras. Vigência: até 04/07/2017 – OBJETO: **Construção de piso em concreto na área interna e externa do Parque Recreativo Infantil Criança Feliz, na Praça Presidente Dutra, na sede do Município.** BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **031/2017**, Licitação Modalidade Carta Convite nº **009/2017**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho, 05 de Junho de 2017. – Humberto Pereira da Silva – Prefeito

---

## ATOS OFICIAIS

---

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO GLOBAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SCN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.085.468/0001-75, com sede à Praça José Ferreira Moreira nº 152 - Centro, na cidade de Serra Dourada – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Pereira, portador do RG n.º 45.243.377-0 SSP/SP e CPF n.º 011.102.375-02, aqui denominada **CONTRATADA**, e de conformidade, com os elementos constantes da Carta Convite nº. 005/2017, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017, datado de 03/04/2017, tendo como objeto: **Contratação de empresas para execução das seguintes obras e serviços: Lote III: Reforma do Prédio onde atualmente funciona o Sistema de Abastecimento de Água, na sede do Município e o Lote IV: Construção de Bases para Caixas D'água, no interior do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 118 datado de 03.04.2017, para **31 de Dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 29 de Maio de 2017. Humberto Pereira da Silva, Prefeito